

**EDITAL N° 072/2017-CAEX/DIREX/PRAE/UFRR-INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS-CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO/UFRR.**

**O PRÓ- REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - PRAE/UFRR**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as diretrizes para a Extensão, estabelecidas na Resolução n° 004/2005-CUni, de 31 de março de 2005, com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Resolução n° 003/2011-CUni, de 30 de junho de 2011, e com a Resolução n° 028/2012-CEXT/CEPE, de 05 de setembro de 2012, torna público que, no período indicado neste edital, estão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsistas ao Apoio de Ações de Extensão PAE/Cursinho Pré-Vestibular Solidário/UFRR, mediante as condições estabelecidas a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. Este edital tem por objeto a inscrição e seleção de candidatos à concessão de até 02 (duas) bolsas, com duração de até 04 (quatro) meses, vinculadas às ações do PAE/Pré-Vestibular Solidário/UFRR, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada. Os candidatos devem ser acadêmicos dos Cursos da UFRR, regularmente matriculados no semestre 2017.1 e realizarão atividades de monitoria supervisionada no Projeto Cursinho Pré-Vestibular Solidário/2017 da UFRR, na disciplina de Letras (Gramática, Redação, Língua Espanhola e Literatura), Matemática, Geografia, História, Física, Biologia e Química da UFRR. Devendo ter carga horária de 18 (dezoito) horas semanais disponíveis.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1. A bolsa tem o objetivo de contribuir para a melhoria das condições de permanência dos acadêmicos da UFRR, oferecendo-lhes oportunidade de atuação em sala de aula, ganhando experiência que lhes beneficiarão para o mercado de trabalho, como também, beneficiarão candidatos, de baixa renda, ao vestibular. Proporcionando possibilidade de ingresso nos diversos cursos de graduação oferecidos pela UFRR.

**3. DAS ATIVIDADES**

- 3.1. Os bolsistas cumprirão uma jornada de atividade de 18 (dezoito) horas semanais.  
3.1. Os bolsistas deverão planejar suas atividades, sob a supervisão de seus respectivos orientadores.  
3.2. Os dias e horários das aulas serão estabelecidos em calendário próprio.

**4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 4.1. Estar regularmente matriculado nos Cursos presenciais de Licenciatura da UFRR.  
4.2. Estar cursando no mínimo o 6° (sexto) semestre do respectivo Curso.  
4.3. Ter disponibilidade de horário para planejamento das atividades, independente das atividades acadêmicas.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato no departamento de seus respectivos cursos.  
5.2. O candidato deverá anexar à ficha de inscrição (ANEXO II e III) as cópias dos seguintes documentos obrigatórios:

- 5.2.1. Currículo, devidamente comprovado;
- 5.2.2. Declaração ou certificado de monitor de cursos na sua área em programas ou projetos, se houver;
- 5.2.3. RG e CPF;
- 5.2.4. Comprovante de matrícula, do semestre atual, da UFRR.
- 5.2.5. Histórico escolar, atualizado;
- 5.2.6. Formulário socioeconômico preenchido com os comprovantes de renda, conforme as orientações relacionadas no ANEXO I.

5.3. Todos os documentos deverão ser apresentados acompanhados dos originais. As cópias não serão devolvidas, sendo anexadas à ficha de inscrição para análise e arquivo do processo seletivo.

5.4. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

5.5. Em caso de irregularidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado automaticamente.

5.6. A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão de Seleção excluirá aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que se constate posteriormente.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Só serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos e condições para participação estabelecidas nos itens 4 e 5 deste edital.

6.2. Para inscrições não homologadas, em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O processo seletivo dos candidatos será realizado por uma Comissão Avaliadora especialmente constituída e nomeada pela Coordenação do Curso/Chefia do Departamento da UFRR;

7.2. A comissão será formada por servidores dos respectivos cursos.

7.3. A seleção ocorrerá através de análise curricular dos candidatos.

7.4. Serão classificados os candidatos que estiverem dentro dos critérios exigidos por este edital.

Tabela 01 – Pontuação da análise curricular.

	<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Pontos</b>	<b>Limite de pontos</b>
1	Experiência comprovada como monitor em áreas equivalentes a projeto/função para o qual está concorrendo (1 ponto para cada seis meses)	1	2
2	Participação em seminários, mostra científica como interlocutor ou palestrante.	3	3
3	Participação em cursos ou oficinas na área do projeto/função para a qual está concorrendo, com carga horária mínima de 40 horas.	0,5	1
4	Participação como membro de comissão organizadora de eventos ligados a atividades culturais e esportivas.	0,5	1

## **8. DOS DIREITOS E DEVERES DO BOLSISTA**

- 8.1. Preencher e entregar o relatório mensal de atividade ao coordenador da disciplina e à Coordenação de Acompanhamento da Extensão, Sala 404, Bloco IV, Campus Paricarana.
- 8.2. Desenvolver as atividades planejadas e programadas pelo Orientador, coordenadas pela CAEX/DIREX/PRAE.
- 8.3. Apresentar trabalhos relativos às atividades pertinentes à bolsa em eventos de extensão, científicos ou culturais, quando demandados pela CAEX/DIREX/PRAE.
- 8.4. Fazer referência à sua condição de bolsista PRAE/Pré-Vestibular Solidário em publicações e trabalhos apresentados.

## **9. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

- 9.1. A concessão da bolsa ocorrerá a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser prorrogada a critério da PRAE/UFRR, mediante apresentação de documentação solicitada.
- 9.2. Após a assinatura do Termo de Compromisso, a bolsa poderá ser concedida por até (04) quatro meses, salvo os casos de desistência do acadêmico ou cancelamento do benefício por conta do não comparecimento a atividades programadas.
- 9.3. O candidato selecionado que não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado final, para a assinatura do Termo de Compromisso, será considerado desistente.
- 9.4. O candidato contemplado com a bolsa PAE/Pré-Vestibular Solidário poderá acumular com os auxílios: transporte, alimentação e reprografia concedidos pela UFRR.

## **10. DOS RECURSOS**

- 10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação do resultado preliminar.
- 10.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar, à Coordenação do Curso/Chefia do Departamento de o recurso, por meio do preenchimento do Formulário de Interposição de Recurso, a ser disponibilizado na sala 404, bloco IV, nos horários das 8h30min às 12h e das 14h30min às 17h30min.
- 10.3. O candidato deverá se identificar, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 10.4. Se do exame do recurso resultar alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.5. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção.
- 10.6. A resposta ao recurso será disponibilizada na Coordenação do Curso/Chefia do Departamento de cada curso.
- 10.7. Não serão aceitos recursos via postal, fax, e-mail ou, ainda, fora do prazo.
- 10.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 11.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, nos dias 19 a 20 de junho de 2017.
- 11.2. O pedido de impugnação será entregue, nos horários de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, impreterivelmente, na Coordenação de acompanhamento da Extensão, CAEX, sala 404, bloco IV, Campus Paricarana. Que julgará e responderá à impugnação no prazo de até 05 dias úteis.
- 11.3. O pedido de impugnação indicará a irregularidade ou falta de clareza do item controverso.

## 12. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	19/06/2017	Em <a href="http://www.ufr.br/prae">http://www.ufr.br/prae</a> e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Prazo para impugnação do Edital	19 e 20/06/2017	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Inscrições	21/06/2017 até 30/06/2017 (dias úteis)	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação da homologação das inscrições	03/07/2017	Em <a href="http://www.ufr.br/prae">http://www.ufr.br/prae</a> e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Análise curricular	03/07/2017 até 07/07/2017	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR
Publicação do Resultado Preliminar da análise curricular	11/07/2017	Em <a href="http://www.ufr.br/prae">http://www.ufr.br/prae</a> e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar da análise curricular	13/07/2017	CAEX/DIREX/PRAE/UFRR, sala 404, bloco IV da UFRR, Campus do Paricarana.
Publicação do Resultado final	17/07/2017	Em <a href="http://www.ufr.br/prae">http://www.ufr.br/prae</a> e no mural da PRAE/UFRR (Hall do Bloco IV), Campus do Paricarana.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A coordenação, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público, sem que isso implique em direito de indenização de qualquer natureza.

**Boa Vista-RR, 19 de junho de 2017.**

**Vladimir de Souza**  
Pró- Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão  
PRAE/UFRR

## ANEXO I

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSA-EXTENSÃO 2017

#### ORIENTAÇÕES:

**1) Preencher a ficha de inscrição em letra de forma;**

**2) Anexar os seguintes documentos obrigatórios:**

- Cópia (frente e verso) da carteira de identidade;
- Cópia (frente e verso) do CPF;
- Fila eletrônica 2017.1 ou declaração (DERCA) de matrícula no semestre 2017.1.
- Histórico Escolar da UFRR,
- *Curriculum Vitae* (preferencialmente Lattes), com cópias dos documentos;

#### INFORMAÇÕES:

Coordenação de Acompanhamento de Extensão - CAEX

Pró-Reitoria Assuntos Estudantis e Extensão - Bloco IV, sala 404, Campus Paricarana.

Av. Ene Garcez, 2413 – Aeroporto– Campus Paricarana, Boa Vista – RR. Tel: 3623-5599.

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO: Bolsa Extensão**

**Informações Pessoais:**

Aluno (a)							
Endereço						Nº	
Bairro				CEP			
Cidade				Estado			
Data de Nascimento	/	/		Idade		Sexo	( ) F ( ) M
Estado Civil				RG		CPF	
Telefone	( )				Celular	( )	
E-mail							

**Informações Acadêmicas:**

Curso			Semestre/ano:	
Nº. de matrícula:				
Campus Universitário:				
Ensino Médio	( ) Escola Pública	( ) Escola Privada		
Graduação	( ) Sim	( ) Não		
Disponibilidade de horário	( ) Tarde	( ) Noite		

**Informações Socioeconômicas:**

QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR (colocar primeiro o nome do(a) candidato(a) Declarar o nome de todas as pessoas que moram com o aluno inclusive crianças						
Nome	Idade	Parentesco	Profissão/ Ativ.	Est. Civil	Escolaridade	Renda
– Outras Rendas						
Renda Total Familiar						

Referência de Escolaridade: Analfabeto, Ensino Fundamental incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio completo, Ensino Superior Incompleto, Ensino Superior Completo.  
 Outras Rendas: Trabalho informal, Pensão alimentícia, Imóvel alugado, Programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal.

IMÓVEL OU MORADIA			
<input type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Alugado	<input type="checkbox"/> Cedido	<input type="checkbox"/> Financiado
	Valor do aluguel: R\$		Valor da Prestação: R\$
PESSOAS QUE ESTUDAM EM OUTRAS ESCOLAS OU CURSOS PARTICULARES (PAGOS)			
Nome	Escola	Valor da Parcela	
CONDIÇÕES DE SAÚDE (sim ou não)			
Há alguém na família que está em tratamento médico? ____ Faz uso contínuo de medicamento? ____			
Nome	Tipo de Doença	Despesa Mensal em R\$	
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (sim ou não)			
Há pessoa com deficiência na família? ____ Deficiência Física, Mental, Sensorial (auditiva, visual), Múltipla (Conforme Decreto 3.298/99)			
Nome	Tipo de Deficiência	Despesa Mensal R\$	
DESPESAS MENSAS BÁSICAS			
Despesas	Valor R\$	Despesas	Valor R\$
Água		IPTU	
Luz		Imposto de Renda	
Telefone		Internet	
Alimentação		Educação	
Condomínio		Financiamento	
Saúde		Outro tipo de despesa	
<i>Subtotal</i>	R\$	<i>Subtotal</i>	R\$
<i>Subtotal</i>		<i>Subtotal</i>	R\$

**Informações Adicionais:**

Possui Necessidades Especiais:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM, assinale a opção:	<input type="checkbox"/> Surdez	<input type="checkbox"/> Cegueira	<input type="checkbox"/> Cadeirante
<input type="checkbox"/> Outro – Especificar:			

Se sim, escreva o atendimento especial que necessita nos dias do processo seletivo:

Informo que, antes de efetivar a inscrição, li o edital e declaro para efeito de estudo socioeconômico que assumo inteira responsabilidade sobre as informações registradas e cópias dos comprovantes de rendas e despesas anexados. Declaro, ainda, estar ciente de que os dados apresentados serão submetidos a uma análise técnica, caso seja necessário solucionar questões de desempate no processo seletivo.

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do Acadêmico



**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO****EDITAL Nº 072/2017 – CAEX/DIREX/PRAE/UFRR****1 – IDENTIFICAÇÃO**

NOME:
CPF/MATRÍCULA:
CURSO

**2 – ETNIA/COR**

<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELO <input type="checkbox"/> INDÍGENA
--

**3 – GÊNERO**

<input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO
--

**4 – CLASSE SOCIOECONÔMICA**

<b>CLASSE SALÁRIOS MÍNIMOS RENDA FAMILIAR</b> <input type="checkbox"/> A: Acima de 20 - R\$ 12.440,00 ou mais <input type="checkbox"/> B: 10 a 20 - R\$ 6.220,00 a R\$ 12.440,00 <input type="checkbox"/> C: 4 a 10 - R\$ 2.448,00 a R\$ 6.220,00 <input type="checkbox"/> D: 2 a 4 - R\$ 1.244,00 a R\$ 2.448,00 <input type="checkbox"/> E: Até 2 - R\$ 1.244,00 ou menos
--

**5 – PORTABILIDADE DE DEFICIÊNCIA**

<input type="checkbox"/> CEGUEIRA	<input type="checkbox"/> SURDO
<input type="checkbox"/> BAIXA VISÃO	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA
<input type="checkbox"/> SURDEZ	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MENTAL
<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA AUDITIVA	<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA FÍSICA
<input type="checkbox"/> OUTRAS: _____	

Boa Vista – RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Recebido por: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017-Hora: \_\_\_\_: \_\_\_\_

CAEX/DIREX/PRAE/UFRR

Avenida Cap. Ene Garcez, 2413, Bloco IV, Campus do Paricarana, Bairro Aeroporto,  
CEP: 69310-000, Boa Vista-RR. Telefone: (95) 3621-3118/98411-3628 (site:www.prae.ufrr.br).